

201
Resolução nº 112, de 30 de Novembro de 1968

Dispõe sobre reajuste de vencimentos do Secretário do Gabinete da Câmara e das outras providências:-

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando das atribuições legais, aprova e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

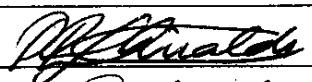
Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de Outubro de 1968, em 25% (vinte e cinco por cento), os vencimentos do Secretário do Gabinete da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento, suplementada oportunamente, se necessário.

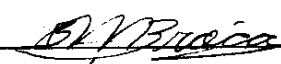
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 106, de 31/5/1968, e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 30 de Novembro de 1968


Dr. Walter Leastelucci - Presidente


Pedro Paulo Ghiraldi - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 30 de Novembro de 1968


Benedito Maisei Braca -
Secretário do Gabinete da Câmara